



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## **LEI Nº. 1.645, DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados à cobertura de despesas com a Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde “Mário Evaristo Tadei” e dá outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, nos termos do inciso IV do artigo 84, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho de 2012, conforme Autógrafo nº. 23/12.

**Art. 1º** - Fica aberto no Setor de Finanças, um crédito adicional especial de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados à cobertura de despesas com a Ampliação da Unidade Mista de Saúde “Mário Evaristo Tadei”, a ser firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

1 Prefeitura Municipal de Irapuã

02 Prefeitura Municipal

02 11 Fundo Municipal de Saúde

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10 301 UBS Reforma e Ampliação

10 301 0120.1026.0000 Obras e Instalações

10 301 0120 1026 0000 Reforma Ampliação Unid. Mista Saúde “Mário E. Tadei”.....R\$105.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito adicional especial será parcialmente coberto com os recursos financeiros proveniente da Secretaria de Estado da Saúde.

Excesso de Convenio.....R\$100.000,00

Recursos Próprios.....R\$5.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,

em 28 de junho de 2012.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo Único do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

